

A MÚSICA E SEUS ARGUMENTOS

Vagner Aparecido de Moura (PUC/SP)

moura_vagner@ig.com.br

Cleide Aparecida Moura (UCS)

A música pode ser compreendida, interpretada e executada de maneiras divergentes, já que procura argumentar a expressão de um raciocínio objetivando elevar um auditório a adotar uma determinada conclusão a qual não aderiria, utilizando uma linguagem universal, que envolve a forma de tocar, cantar e organizar os sons. Objetivando levar um auditório a aderir a uma determinada conclusão, estabelece simplesmente uma relação de pertinência entre raciocínio e conclusão. Na verdade, quando argumentamos fazemos relação entre um raciocínio e uma conclusão, resultando uma ligação de pertinência entre ambos, a qual se estrutura nas representações do mundo que a comunidade partilha, isto é, quando argumentamos, objetivamos tomar decisões ou simplesmente transformar uma representação do mundo. Partindo dessa premissa abordaremos, neste artigo, o discurso argumentativo englobando a intenção e dimensão argumentativa, o papel do ethos na argumentação, modalização, juntamente com o estilo funk englobando sua origem e características, tendo como pressuposto teórico os seguintes autores: Damblon (2005), Perelman (1993), Toulmin (1958/2001), Amossy (2006), Maingueneau (2006), Herschmann (2005), Kerbrat-Orecchioni (1980/1997)